



Parecer sobre a Participação de Animais em Circo

O CENA-STE considera que sobre a participação de animais em espectáculos de circo há duas questões fundamentais a observar: o bem-estar dos animais em questão; as condições de subsistência das empresas e dos trabalhadores que produzem estes espectáculos.

Somos, sem qualquer tipo de dúvida, favoráveis a que se repensem e reformulem os espectáculos de circo eliminando assim a participação de animais nos mesmos. Aliás, julgamos que a prática demonstra que nos últimos anos, esta renovação tem vindo a acontecer de forma mais ou menos acelerada em todo o panorama mundial da actividade.

No entanto, não podemos nunca esquecer que é essencial garantir os meios de subsistência dos trabalhadores e empresas que ainda hoje utilizam animais nos seus espectáculos. É importante também referir que, muitas destas empresas, são de índole familiar. Uma proibição imediata e radical da utilização de animais nestes espectáculos, poderia criar situações dramáticas do ponto de vista social e contribuir para um aumento acelerado do desemprego nesta actividade.

Assim, consideramos que se deve legislar no sentido de não permitir a utilização de animais em espectáculos de circo, salvaguardando que existirá um momento de transição em que os animais actualmente utilizados possam continuar a sê-lo.

Consideramos que deve o Estado criar um mecanismo de identificação de todos os animais actualmente utilizados e contribuir de forma activa, nesse momento de transição, para que, quem o deseje, possa entregar os animais com garantias de que o resto da sua vida será respeitada.

Deve também o Estado facilitar a requalificação dos trabalhadores do circo.

Deve ainda o Estado cumprir um papel de fiscalização apertada e escrupulosa no que diz respeito às condições de tratamento e de saúde dos animais que continuarem a participar em espectáculos de circo, tornando claro que os maus-tratos e a não observância das condições de saúde e higiene destes animais serão alvo de coimas e outras sanções que se julgue importante estabelecer.

Esperamos que este parecer seja útil para a reflexão dos deputados e deputadas que integram o grupo de trabalho sobre este tema.

Com os melhores cumprimentos,
A direcção do CENA-STE

Lisboa, 18 de Abril de 2018